



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013)

Relatório de execução

2013

Lisboa

ÍNDICE

Introdução	3
Implementação das áreas estratégicas de intervenção	5
Grau de execução do Plano: Síntese avaliativa (2013 e triénio 2011-2013)	48
Quadro-síntese	50
Siglas utilizadas	51

Introdução

Dando cumprimento ao estipulado na alínea f) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010, de 17 de dezembro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), enquanto entidade coordenadora do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013) - adiante designado de Plano – procedeu à avaliação relativa ao último ano de execução - 2013.

O terceiro e último ano de implementação deste Plano foi marcado, essencialmente, pelo esforço de conclusão das medidas iniciadas em 2011 e em 2012, em paralelo com outras estratégias em curso que visaram, direta ou indiretamente, dar cumprimento ao estipulado na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro.

O presente relatório pretende assim reportar, essencialmente, o trabalho realizado durante o ano de 2013 pelas várias entidades públicas com competência na execução do Plano, tendo por referência as cinco áreas estratégicas de intervenção¹ e as respetivas medidas que as integram. No entanto, sendo o ano de 2013 o último ano de implementação do Plano, a síntese avaliativa inserida no final deste relatório reflete o universo dos três anos de implementação.

Para a análise qualitativa e quantitativa da execução do Plano, faz-se uma abordagem sequencial, medida a medida, em grupos correspondentes às áreas estratégicas. Pelo facto, já exposto, deste relatório incidir, principalmente, sobre o ano de 2013, a abordagem sequencial das medidas de política não abrange a totalidade das 50 medidas constantes do IV PNCVD. Tal facto prende-se, no caso das medidas 6, 17, 25, 29 e 42, com a sua conclusão anterior ao ano em análise, e cuja informação consta dos relatórios intercalares anteriores (disponíveis em www.cig.gov.pt); e, no caso da medida 21, pela ausência de dados de monitorização que permitam considerá-la “em curso” ou “executada”. O quadro-síntese final permite uma aferição global, em cada ano, da execução das cinquenta medidas do Plano.

¹ Área 1 – Informar, sensibilizar e educar; Área 2 – Proteger as vítimas e promover a integração social; Área 3 – Prevenir a reincidência: intervenção com agressores; Área 4 – Qualificar profissionais e Área 5 – Investigar e monitorizar

Conforme previsto no nº 4 da Resolução do Conselho de Ministros nº 100/2010, de 17 de Dezembro, manteve-se em funcionamento o grupo de apoio à entidade coordenadora do Plano, que integra representantes dos seguintes Ministérios:

- a) Presidência do Conselho de Ministros;
- b) Ministério da Administração Interna;
- c) Ministério da Justiça;
- d) Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social;
- e) Ministério da Saúde;
- f) Ministério da Educação e Ciência.

Este grupo de trabalho reuniu ordinariamente três vezes no ano de 2013. Os dados constantes deste relatório, em ambas as partes, foram coligidos pela CIG e por todos os Ministérios representados no grupo acima mencionado, tendo por base as planificações setoriais anuais e, concomitantemente, os relatórios anuais anteriores.

Implementação das áreas estratégicas de intervenção

Área 1 - Informar, Sensibilizar e Educar

- **Medida 1 - Realização de campanhas nacionais contra a violência doméstica dirigidas a públicos estratégicos**

Por ocasião do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de Novembro), e no quadro da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), foi lançada em todos os países da CPLP (excepto Brasil) a Campanha “Contra a Violência eu dou a cara”, pela eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres. Esta campanha, proposta e financiada por Portugal, e em cuja concepção e execução colaborou o Secretariado Executivo da CPLP, foi apresentada, em Portugal, no âmbito das II Jornadas Nacionais contra a Violência Doméstica. A campanha, dirigida ao público em geral, visou, essencialmente, alertar para as várias formas de violência contra as mulheres incluídas na Convenção de Istambul, ratificada através do Decreto do Presidente da República n.º 13/2013, de 21 de janeiro. No âmbito desta campanha nacional, foram produzidos vários materiais de divulgação nos mais variados suportes: folhetos, cartazes, *spots* de televisão e rádio, *microsite*.

As referidas “II Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica”, decorreram durante um mês (14 de novembro a 14 de dezembro), no qual foram levadas a cabo diversas iniciativas, com enfoque nas diversas áreas em torno da violência doméstica, envolvendo diferentes setores da sociedade e promovendo tempos e espaços de reflexão conjunta sobre as causas da persistência da violência e potenciais estratégias de intervenção. As atividades promovidas organizaram-se em torno de quatro áreas temáticas - Segurança e Justiça; Cooperação; Saúde e Segurança Social; e Educação e Cultura – englobando workshops, seminários, debates públicos, ações de formação e sensibilização, entre outras.

Ainda em relação a execução desta medida, embora com conceção dos materiais ainda no ano de 2012 e por isso já reportada no anterior relatório, realizou-se, no dia 20 de junho de 2013, a

sessão pública "Género e Interculturalidade", promovida conjuntamente pela CIG e pelo ACIDI, I.P., com o objetivo de promover a apresentação, divulgação e distribuição de folhetos informativos desdobráveis sobre violência doméstica destinado às comunidades imigrantes. A sessão contou com as presenças do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural e da Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. Para além de ter contribuído para a execução do IV PNCVD, esta iniciativa concorreu ainda para a execução da medida 86 do Plano para a Integração dos Imigrantes.

- **Medida 2 – Promoção do envolvimento dos Municípios na prevenção e combate à violência doméstica, dinamizando o papel das redes locais e regionais.**
 - a) **Promoção de Planos Municipais que integrem o combate à violência doméstica e prevejam a avaliação de impacto**

Durante o ano de 2012, a CIG delineou uma estratégia de ação orientada para a territorialização das políticas públicas nacionais de prevenção e combate à violência doméstica, que assentou na dinamização de "Sessões práticas sobre Planos Municipais para a Igualdade, Prevenção e Combate à Violência Doméstica". Estas sessões foram organizadas em torno de um modelo que se dividia em três partes distintas. A primeira, em plenário, onde é apresentada uma boa prática já consolidada de um Município, antecedida de uma intervenção sobre violência doméstica. A segunda, em pequenos grupos, procura aprofundar os conceitos de igualdade, desigualdade, violência de género, violência doméstica, bem como a relação entre eles, e promover uma reflexão sobre linhas de orientação estratégica para um Plano Municipal para a Igualdade, Prevenção e Combate à Violência Doméstica e para a criação/gestão de redes locais de intervenção, na área da violência doméstica. Por fim, e novamente em plenário, a terceira visa dar voz às pessoas participantes para a apresentação de algumas conclusões retiradas do momento de trabalho em pequenos grupos. Estas sessões práticas visaram dar cumprimento às medidas 2, 36 e 37 do IV PNCVD, bem como à área estratégica n.º 1 do IV PNI.

Em 2013 realizaram-se as seguintes sessões:

Território	Municípios	Data	Local	Participantes
Oeste	Alcanena; Abrantes; Ferreira	02/02/2013	Câmara Municipal de	18 (16 M; 2 H)

	do Zêzere; Caldas da Rainha; Santarém		Alcanena	
Alentejo	Évora; Estremoz; Moura; Arraiolos; Viana do Alentejo	22/02/2013	Câmara Municipal de Évora	21 (13 M; 8 H)
Açores	Ponta Delgada; Vila Franca do Campo	20/06/2013	Auditório do Centro Cívico de Santa Clara – Ponta Delgada	28 (23M; 5 H)
Açores	Povoação; Nordeste	21/06/2013	CPCJ - Povoação	23 (20 M; 3 H)
Açores	Lagoa	21/06/2013	Câmara Municipal de Lagoa	10 (6 M; 4 H)
Açores	Ribeira Grande	21/06/2013	Auditório do Teatro Ribeiragrandense	14 (11 M; 3 H)
Alentejo	Castro Verde; Ourique; Aljustrel; Ferreira do Alentejo; Almodôvar	04/07/2013	ESDIME - Agência para o Desenvolvimento Local do Alentejo Sudoeste – Castro Verde	16 (14 M; 2 H)
Algarve	Tavira; Vila Real de Santo António; Albufeira; Lagoa; Loulé; Silves	05/07/2013	Biblioteca Municipal Álvaro de Campos - Tavira	18 (16 M; 2 H)
Alentejo	Serpa; Moura; Mértola	17/07/2013	Sala Multiusos da Biblioteca Municipal de Serpa	14 (14 M)
Lisboa e Vale do Tejo	Lisboa; Barreiro; Loures; Odivelas; Vila Franca de Xira	09/12/2013	Câmara Municipal de Lisboa – Serviços Centrais, Campo Grande	57 (53 M; 4 H)
Madeira	Funchal; Machico; Ponta do Sol; Porto Moniz; Ribeira Brava; Santana	19/12/2013	Câmara Municipal do Funchal	55 (36M; 19 H)
Total	41 Municípios		274 participantes (222 M; 52 H)	

Como resultados concretos destas sessões salienta-se:

1. A constituição formal da Rede Municipal de Intervenção na Violência do Município de Alcanena, em cuja primeira reunião a CIG esteve representada;
2. A celebração, pela primeira vez, agendada para o ano de 2014, do Dia Municipal para a Igualdade por parte do Município de Ferreira do Zêzere;
3. O alargamento informal da Rede de Intervenção Integrada do Distrito de Évora a novas organizações da sociedade civil;
4. A primeira fase de constituição de uma Rede Local de Intervenção na Violência Doméstica, integrando os Municípios de Castro Verde, Ourique, Aljustrel, Ferreira do Alentejo e Almodôvar, e apoiada pela intervenção da ESDIME - Agência para o Desenvolvimento Local do Alentejo Sudoeste, instituição que assegura o funcionamento de um gabinete de atendimento a vítimas de Violência Doméstica, em Aljustrel, financiado através da tipologia 7.7 do POPH;

5. O alargamento da Rede Informal do Município de Tavira a novas organizações da sociedade civil;
6. Início da constituição de uma Rede Local no Município de Serpa, aproveitando a implantação territorial da Associação Regional de Desenvolvimento Integrado Rotas do Guadiana;
7. A conceção do I Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género do Município de Lisboa.

Ainda para a execução desta medida, importa nomear:

- Projecto CEDIM, que visa melhorar as condições das mulheres da zona transfronteiriça Minho-Galiza, através de formação, apoio, recursos e partilha de equipamento e serviços sociais entre a Secretaria Xeral da Igualdade - Xunta de Galicia, a CIG e a Secretaria Xeral de Modernización e Innovacion Tecnoloxica, originando a criação de um gabinete de atendimento na Câmara Municipal de Vila Verde;
- Participação da CIG no Conselho Local de Ação Social do Porto – CLASP – com vista à conceção e implementação do Plano Municipal Contra a Violência Doméstica da Câmara Municipal do Porto;
- Ações de Formação para 90 conselheiras e 5 conselheiros locais para a igualdade (incluindo membros das equipas de igualdade dos municípios), cujo estatuto está definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de Maio, integrando um módulo sobre violência doméstica e violência de género, com a participação de acordo com o quadro seguinte:

Ação	Data	Região	Local
1º Trimestre	11/12 março	Norte	Póvoa do Lanhoso
2º Trimestre	06/07 maio	Algarve	Lagoa
3º Trimestre	15/16 julho	Norte	Vouzela
3º Trimestre	23/24 setembro	Norte/interior	Figueira de Castelo Rodrigo
4º Trimestre	10/11 dezembro	Grande Lisboa	Lisboa

Paralelamente, e com o objetivo de promover a articulação interinstitucional com Municípios na prevenção e combate ao crime de violência doméstica, nomeadamente na implementação do

Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD), a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) envolveu um total de 65 municípios.

- **Medida 3 - Elaboração e divulgação de materiais informativos e pedagógicos e dinamização de ações de sensibilização dirigidas à comunidade educativa**

Durante o ano de 2013, a CIG realizou 28 ações de sensibilização sobre violência de género, violência doméstica e violência no namoro para públicos-alvo estratégicos (estudantes, docentes, comunidade em geral), envolvendo 615 participantes, num total de 41 horas. Estas ações decorreram no Porto, em Viseu, na Guarda, em Santo Tirso, em Gondomar, em Lisboa, em Alfândega da Fé, em Amarante, em Santa Cruz do Bispo, nas Caldas das Taipas, em Espinho e em Santa Maria da Feira.

Ainda na execução desta medida, a Direção-Geral de Educação (DGE) teve um papel preponderante para a execução da mesma:

- i) Concurso Boas Práticas em Educação Para a Saúde, 2012-2013.

À semelhança do que aconteceu em 2012, a DGE lançou este concurso em abril de 2013. Concorreram 203 agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas. Foram apresentadas oito candidaturas na área da saúde mental e prevenção da violência. Foram distribuídos dez prémios, dois em cada uma das áreas. Os materiais concebidos pelas escolas no âmbito deste concurso estão divulgados na página *web* da DGE, no *microsite* da Educação para a Saúde.

- ii) Encontros Regionais no âmbito do Concurso Boas Práticas

Foi realizado um Encontro em Coimbra, na modalidade *Workshop*.

- iii) Edital (candidatura de projetos no âmbito da promoção e educação para a saúde)

A DGE elaborou o relatório 2012/2013 sobre a execução do Edital, que se encontra disponível na página da DGE, *microsite* da educação para a saúde. Apresentaram projetos 419 agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas. Das 419 candidaturas, 98% trabalharam a área da educação sexual e, dentro desta área, 79% trabalharam a identidade e género. Das 419 candidaturas, 92% trabalharam a área da saúde mental e prevenção da

violência (afetos e relações interpessoais - 84%; violência interpares – 72%;
violência nas relações de namoro – 48%; MGF- 16%)

iv) Projeto “Namorar com *Fair Play*”

Projeto coordenado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.), em parceria com a DGE. No âmbito deste projeto, no início do ano letivo 2013/2014, foi lançado um concurso destinado às escolas subordinado ao tema “Prevenção da Violência no Namoro”. Candidataram-se 77 estabelecimentos de ensino. Ainda no decorrer deste concurso nacional (com exceção das regiões autónomas), realizaram-se 657 ações de sensibilização, que envolveram, diretamente, 1.555 jovens e, indiretamente, 15.136 jovens do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

- **Medida 4 – Promoção de iniciativas que visem a criação de materiais de sensibilização produzidos por alunos/as.**

A DGE, ainda no âmbito do concurso mencionado na medida anterior, deu a conhecer os materiais produzidos pelas escolas, a saber: cartazes, desdobráveis/folhetos, posters, vídeos, blogues/sítios na internet, peças de teatro entre outros.

- **Medida 5 – Dinamização de Bolsas Locais de Animadores/as Juvenis para prevenir a violência no namoro.**
 - a) **Desenvolvimento de ações para eliminar estereótipos e permitir a assunção de novas masculinidades**
 - b) **Desenvolvimento de ações para promoção do empoderamento de jovens raparigas**
 - c) **Elaboração de guiões e produtos educativos para ações de sensibilização**

Para a execução desta medida contribuíram as ações de formação promovidas pela DGE, e mencionadas na execução da medida 3 deste Plano, indo ao encontro da alínea “a” desta medida 5, bem como as 657 ações de sensibilização realizadas no âmbito do projeto “Namorar com Fair-Play”, também já mencionadas e que permitiram a criação de bolsas de jovens animadores/as.

- **Medida 7 – Atribuição de um prémio nacional aos melhores trabalhos em áreas como: literatura, teatro, cinema e jornalismo.**

A CIG e o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC) instituíram o Prémio Nacional “VIDArte – A arte contra a violência doméstica”, que visou, na sua 1ª edição, distinguir trabalhos artísticos - nas áreas de cinema, teatro e literatura, separadamente – divulgados durante a vigência do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013), e que tenham focado a temática da violência doméstica, nomeadamente:

- a violência resultante de um desequilíbrio de poder entre homens e mulheres, que se traduz em atos de violência física, psicológica e sexual, e cujas vítimas são, na sua grande maioria, mulheres;
- a violência enquanto obstáculo à concretização dos objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz, que viola, dificulta ou anula o gozo dos direitos humanos e as liberdades fundamentais.

O prazo das candidaturas da 1ª edição deste Prémio Nacional decorreu de 15 de agosto a 15 de setembro de 2013, inclusive. O prémio pecuniário para cada trabalho vencedor em cada uma das categorias foi de 5.000,00 Euros. Foram recebidas 23 candidaturas para as 3 secções a concurso, com a seguinte distribuição:

- Teatro: 13 candidaturas
- Cinema: 7 candidaturas
- Literatura: 3 candidaturas

O Júri foi presidido pela Presidente da CIG, Fátima Duarte, e contou com ainda com a participação de Maria José Magalhães, perita em violência doméstica e violência de género, Carlos Pessoa, perito na área do teatro, José Mário Silva, perito na área da literatura, e Leonor Silveira, perita na área do cinema.

Os resultados deste prémio nacional foram os seguintes:

- Na categoria Cinema, venceu a curta-metragem denominada “Zoo”, da realizadora Margarida Leitão.
- Na categoria Teatro, venceu a peça “Faz escuro nos olhos”, do coletivo GRIOT.
- Na categoria Literatura, não foi atribuído prémio.

A cerimónia de entrega dos prémios decorreu no Salão Nobre do Teatro Nacional Dona Maria II, no dia 12 de dezembro, tendo integrado o programa das II Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica.

Área 2 - Proteger as Vítimas e Promover a integração social

- **Medida 8 – Desenvolvimento de ações de cooperação entre tribunais criminais e tribunais cíveis nos casos de violência doméstica:**

a) Prevenção da vitimação secundária através da articulação entre as decisões nos casos de divórcio e/ou regulação das responsabilidades parentais e as decisões dos processos-crime de violência doméstica;

Na execução desta medida, o CEJ organizou, em abril de 2013, uma ação de formação sobre responsabilidades parentais, tendo sido objeto de Conferência "A articulação entre o processo criminal e o processo de regulação do exercício das responsabilidades em contexto de violência doméstica". Esta ação foi dirigida a magistrados/as, advogados/as e outros profissionais forenses.

O INMLCF, I.P. organizou duas sessões do *Workshop* "Relato da criança e valor probatório. Ciência e Justiça", procurando promover a articulação entre o Ministério Público, tribunais criminais e de família e menores em matéria de audição de crianças abusadas, para além de abordar questões sobre a garantia da prova. Estas duas sessões envolveram 207 profissionais.

- **Medida 9 – Promoção de práticas que contribuam para uma melhor articulação entre o sistema de justiça e as instituições de proteção à vítima**

No âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado, em 2010, entre o DIAP do Porto, o INMLCF – Delegação Norte, a PSP e a CIG, com vista a uma melhor articulação dos serviços na área da violência doméstica, bem como a facilitar o acesso aos serviços por parte das vítimas, garantindo o seu atendimento prioritário, foram identificadas 21 situações de articulação em 2013, entre os organismos mencionados (encaminhamento de vítimas para o atendimento na CIG/ Delegação Regional do Norte). Esta articulação entre organismos foi considerada uma boa prática.

Também na execução desta medida, importa destacar o papel preponderante do INMLCF, I.P., que se divide em 4 áreas de atuação distintas e que visam promover a boa articulação entre os diversos níveis de intervenção por forma a melhor proteger as vítimas. A saber:

a) Divulgação e aplicação de protocolos

- Protocolo de colaboração entre o Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, destinado a vítimas de violência doméstica que recorrem aos serviços do INMLCF, I.P. para exame médico-legal. Durante o ano de 2013, o protocolo foi apresentado em 36 ocasiões;
- Protocolo de Cooperação entre o INMLCF, I.P. e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), divulgado em 15 ocasiões;
- Compromisso de Boas Práticas – Crimes de Violência Doméstica, Maus Tratos (envolvendo menores de idade) e Crimes contra a Liberdade e Autodeterminação Sexual de Crianças e Jovens – com apresentação pública em 31 ocasiões. Este compromisso envolve o Departamento de Investigação e Ação Penal do Porto, o Tribunal de Família e Menores do Porto, o Tribunal de Instrução Criminal do Porto, a Delegação do Norte do INMLCF, I.P. e as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens do Porto;
- Protocolo de Cooperação entre o Departamento de Investigação e Ação Penal, a Polícia de Segurança Pública, a Delegação do Norte do INMLCF, I.P. e a CIG, apresentado em público em 31 ocasiões.

b) Participação em grupos de trabalho

- "Grupo de trabalho sobre abuso sexual de menores", visando o estabelecimento de regras de atuação no sentido de se obterem ganhos de eficácia e permitir salvaguardar em simultâneo o interesse dos menores e a investigação criminal. Participação em 4 reuniões;
- "Grupo Violência: Informação, Investigação, Intervenção" integrando uma rede multidisciplinar e multissetorial no âmbito da problemática da violência doméstica, que privilegia, ao nível da organização de cuidados, o trabalho em rede e promove a implementação de estratégias com vista à prevenção primária, secundária e terciária da violência. Participação em 12 reuniões;
- Grupo de trabalho entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e a Delegação do Centro do INMLCF, I.P., com vista à elaboração de um Protocolo de Atuação no Serviço de Urgência a vítimas de violência sexual. Participação em 2 reuniões;

- "Grupo de trabalho alargado do Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género" do Município de Lisboa. Participação em 4 reuniões.

- c) Atendimento social para orientação a vítimas de violência doméstica que recorrem às delegações do INMLCF, I.P., para exame médico-legal.
Foram efetuados 2374 atendimentos a vítimas de violência doméstica, com a seguinte desagregação territorial:
 - Delegação Norte: 1317;
 - Delegação Centro: 99;
 - Delegação Sul: 958.

- d) Promover as denúncias e sinalizações sobre exposição de crianças à violência nas relações de intimidade, feitas pela delegação do Norte do INMLCF, I.P., no âmbito de um protocolo celebrado (projeto piloto).
Foram registadas 146 sinalizações e efetuadas 146 denúncias.

A DGRSP promoveu uma articulação interinstitucional com 105 Entidades de Apoio a Vítimas (EAV), no sentido de conseguir uma melhor avaliação e uma eficaz gestão do risco de reincidência dos agressores acompanhados por esta Direção-Geral. Esta articulação tanto funcionou para as vítimas que já eram acompanhadas por EAV, como para aquelas que ainda não eram alvo de acompanhamento, procedendo-se, neste caso, ao respetivo encaminhamento para EAV e posterior aferição do risco de reincidência do agressor.

- **Medida 10 – Aperfeiçoamento da aplicação dos autos de notícia padrão relativos a queixas ou denúncias de violência doméstica: Aperfeiçoamento do Sistema de Queixa Eletrónica (SQE).**

A DGAI incluiu dados sobre as queixas recebidas via SQE, nos relatórios produzidos (anual e semestral) sobre as ocorrências participadas às Forças de Segurança. O número de queixas registadas por esta via foi de 69. Por solicitação da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos (DGIE) do Ministério da Administração Interna (MAI), no âmbito reformulação do SQE, a DGAI colaborou nessa reformulação remetendo conteúdos atualizados sobre VD, em dezembro de 2013.

- **Medida 11 – Consolidação da metodologia de avaliação do risco, para situações de violência doméstica, utilizada pelas Forças de Segurança**

A DGAI finalizou, em março, a aplicação experimental da ficha Risco de Violência Doméstica (RVD), com a respetiva análise das qualidades psicométricas do instrumento e preparação da sua disseminação, a nível nacional. Foram recolhidos, como amostra, 841 casos (GNR e PSP-distritos de Lisboa e Porto) e os resultados constam do relatório da DGAI, finalizado em dezembro de 2013. Foram ainda realizadas entrevistas de follow-up às vítimas abrangidas pelo período experimental (até novembro de 2013: foram realizadas 81 entrevistas). Atualmente, aguarda-se o envio do relatório final, por parte da Universidade do Minho, contendo a análise estatística relativa à avaliação das qualidades psicométricas do instrumento.

- **Medida 12 – Uniformização de procedimentos através da criação de uma ficha única de registo de informação, no âmbito do atendimento pela rede nacional de estruturas de apoio a vítimas de violência doméstica.**

Para a execução desta medida foi constituído um grupo de trabalho, que integrou representantes da CIG e do ISS, I.P.. Foi elaborada uma versão da ficha única de registo, versão essa que foi disseminada pelos NAVVD, Casas de Abrigo e gabinetes de atendimento (protocolados com a Segurança Social) para recolha de contributos para se estabilizar a versão definitiva da mesma. Neste sentido, estima-se que a ficha única esteja definitivamente concluída durante o primeiro semestre de 2014.

- **Medida 13 – Facilitar o acesso ao direito por parte das vítimas de violência doméstica**

Através do seu Gabinete de Atendimento Jurídico e Psicossocial, em Lisboa e no Porto, a CIG atendeu, maioritariamente, situações relacionadas com violência doméstica. Em 2013, foram efetuados 586 atendimentos, dos quais:

- 318 presenciais;
- 232 telefónicos;
- 36 respostas por e-mail.

- **Medida 14 – Disseminação do projeto de Teleassistência a vítimas de violência doméstica a todo o território nacional**

O alargamento territorial da medida de proteção por teleassistência continuou no ano de 2013. Assim, foi possível apurar que, desde o início do programa, já foram aplicadas medidas em 14

distritos do território continental (Aveiro, Beja, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Setúbal, Viana do Castelo e Viseu) e também na Região Autónoma dos Açores, com a seguinte desagregação territorial:

Distrito	Número de medidas aplicadas
Aveiro	6
Beja	1
Braga	3
Castelo Branco	3
Coimbra	2
Évora	4
Faro	1
Guarda	2
Leiria	1
Lisboa	126
Porto	75
Setúbal	24
Viana do Castelo	3
Viseu	3
Açores	11
Total	265

Sublinhe-se, ainda, que, no ano em análise, se assistiu a um aumento do número de equipamentos disponíveis para a efetivação desta medida de proteção (150 equipamentos), como adiante referido sob medida 48.

- **Medida 15 – Implementação de protocolos de atendimento estandardizados para vítimas de violência doméstica – diagnóstico, encaminhamento e intervenção – nas grandes urgências hospitalares e na rede de cuidados de saúde primários.**

Em Portugal, o SNS tem vindo a dar resposta às situações de violência doméstica/violência de género em pessoas adultas, de forma mais ou menos estruturada em função do grau de envolvimento dos diversos serviços e do nível de implicação do pessoal dirigente. A nível nacional, em maio de 2013, foi delineada uma estratégia com vista a definir orientações específicas nesta matéria, através da implementação da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida² (ASGVCV), com o objetivo, entre outros, de definir práticas uniformes, no âmbito da violência em pessoas adultas, tanto para os cuidados de saúde primários, como para os cuidados hospitalares, incluindo serviços de urgência. Até ao final de 2013, com esta Ação conseguiu-se dar resposta à necessidade formativa de dirigentes no âmbito do SNS, através da divulgação a estratégia, bem como da sensibilização para a necessidade de disponibilizar meios logísticos e recursos humanos afetos à intervenção no fenómeno da violência. Na área infanto-juvenil, a Ação da Saúde para Crianças e Jovens em Risco (ASCJR) registou um marco fundamental de viragem na abordagem do sector da saúde para esta problemática, através de respostas uniformes, concertadas e em rede. Sendo considerada uma boa prática, a intervenção no domínio da violência em pessoas adultas passa a organizar-se tomando por referência e adaptando o modelo desenvolvido pela ASCJR (Despacho n.º 31292/2008, de 5 de dezembro).

- **Medida 16 – Implementação de rastreio nacional de violência doméstica junto de mulheres grávidas**

Relativamente ao rastreio em mulheres grávidas, o MS reportou encontrar-se preparada uma circular normativa com orientações para esta área, que, contudo, e por uma questão de estratégia integrada, o rastreio em mulheres grávidas será englobado numa perspetiva transversal, através da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV).

- **Medida 18 – Certificação, acompanhamento, supervisão e otimização da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica**

A execução desta medida incidiu nos 10 Núcleos de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD) e nas 37 Casas de Abrigo, tendo sido elaborados 3 pareceres sobre regulamentos de casas de abrigo e realizadas 9 reuniões técnicas de apoio aos NAVVD.

² Despacho n.º 6378/2013, de 16 de maio, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

Em Novembro de 2013, iniciou-se o projeto denominado “Capacitação técnica e pessoal das equipas multidisciplinares da Rede Nacional de Núcleos de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica”, cujo financiamento foi apoiado pelo POPH (Tipologia 7.7, atividade 2 do Projeto nº 087961/2012/77). Entre Novembro e Dezembro, realizaram-se três sessões (atividade 1 do projeto) de formação/sensibilização sobre o enquadramento legal do crime de violência doméstica. Cada sessão durou 12 horas e teve como formadora/dinamizadora uma jurista da UMAR com uma ampla experiência nesta área, Elisabete Brasil. As ações realizadas foram as seguintes: 1 e 2 de novembro, em Beja (em que estiveram cerca de 20 participantes provenientes das entidades parceiras do NAVVD); 15 e 16 de novembro, em Évora (com cerca de 20 participantes) e dias 13 e 14 de dezembro, em Leiria (com cerca de 15 participantes). Este projeto vai continuar a desenvolver-se no 1º semestre de 2014.

Em 14 de dezembro de 2013, seis dos Núcleos de Atendimento (Beja, Leiria, Évora, Castelo Branco, Bragança e Viana do Castelo) viram reforçada, na quantia de 25.000,00€, a subvenção concedida pela Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, atribuída a partir de verbas dos jogos sociais afetas à área da igualdade. Foi decidido que esta segunda subvenção seria utilizada, nos anos de 2014/2015, nos mesmos moldes que a primeira (i.e. o reforço dos recursos humanos e o desenvolvimento de ações de informação/formação). A atribuição desta verba advém do reconhecimento e pertinência deste apoio financeiro extra para o trabalho desenvolvido pelos NAVVD e foi atribuída aos Núcleos que, à data de 6 de Dezembro de 2013, tinham utilizado mais de 50% da verba atribuída em 2012 (primeira subvenção).

No final de 2012, a CIG deu início a um projeto de investigação/ação sobre as intervenções em Casas de Abrigo, o qual decorreu durante todo o ano de 2013, em todas as 37 Casas que integram a rede nacional (continente e ilhas). Os resultados estarão disponíveis durante o ano de 2014.

Também no final de 2012, as Casas de Abrigo que integram a rede pública assinaram uma Carta de Compromisso com a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, no sentido de verem reforçadas as suas verbas para efeitos de apoio à autonomização das mulheres acolhidas. À data, estabeleceu-se que a CIG, na qualidade de entidade coordenadora do IV PNCVD, deveria proceder ao acompanhamento e verificação da correta aplicação das subvenções atribuídas a cada uma das entidades gestoras das casas de abrigo.

De um modo geral, sublinham-se as seguintes informações:

- das 35 Casas de Abrigo que receberam subvenção, 34 apresentaram despesas decorrentes do apoio ao processo de autonomização;
- no total, foram apoiados 197 mulheres em processo de autonomização;
- o valor global das despesas apresentadas totaliza 132.568,63€;
- a maioria das despesas efetuadas refere-se à aquisição de mobiliário e eletrodomésticos, à celebração de contratos de arrendamento (incluindo pagamento de caução) e ao fornecimento de eletricidade, água e gás.

No âmbito deste processo de acompanhamento das Casas de Abrigo, foram efetuadas reuniões com 33 Casas, nas suas próprias instalações. Foi referido, pela totalidade das instituições visitadas, que a existência desta verba facilitou claramente os processos de autonomização, uma vez que, sem a mesma, algumas utentes acabariam por prolongar o seu tempo de institucionalização, apesar de já não se encontrarem numa situação de perigo para a sua segurança.

No decorrer destas visitas de acompanhamento, foram identificadas outras necessidades para além das relacionadas com a autonomização das utentes, nomeadamente, de realização de obras de manutenção e/ou melhoramentos das casas e de aquisição de alguns bens materiais. Com vista a dar resposta a estas necessidades identificadas, foi assinada com cada uma das Casas de Abrigo, no dia 14 de dezembro de 2013, uma carta de compromisso que atribuiu, a título de subvenção, a quantia de 10.000,00 € a cada casa de abrigo. Essa verba destina-se à realização de obras de beneficiação, reparações e/ou para aquisição de bens necessários ao melhoramento dos espaços, com vista a melhorar as condições de habitabilidade e de conforto das casas de abrigo.

Em agosto de 2013, foi disponibilizado pela CIG o “Serviço de Transporte de Vítimas de Violência Doméstica e dos seus filhos” para acolhimento na rede nacional de Casas de Abrigo, através de contrato celebrado com a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), entidade responsável pela sua prestação. O serviço pretende assegurar o transporte rodoviário das vítimas de violência doméstica e seus familiares dos centros ou núcleos de atendimento para casas de abrigo, bem como dos seus pertences pessoais, em condições de segurança, conforto e confidencialidade. Durante o período de 1 de agosto a 31 de dezembro de 2013, foram efetuados 174 serviços, transportando cerca de 356 pessoas (174 mulheres e 182 crianças).

O ISS, I.P. contribuiu para a otimização da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, nomeadamente através do acompanhamento dos acordos de cooperação celebrados, no âmbito desta rede, com os Núcleos/Centros de Atendimento e com as Casas de Abrigo, elaborando uma série de recomendações às ONG/IPSS, no âmbito do cumprimento do Manual de Apoio Técnico aos Acordos de Cooperação.

- **Medida 19 – Acolhimento de vítimas de violência doméstica em situação de emergência, em respostas já existentes**

Na execução desta medida, destaca-se a assinatura da Carta de Compromisso entre duas entidades gestoras de Casas de Abrigo e a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, que permitiu a criação de mais 17 vagas para acolhimento de emergência, aumentando para 49 o total de vagas criadas para esse efeito em 13 Casas de Abrigo, que reuniram as condições adequadas para acolher, naquela situação, vítimas de violência doméstica.

Durante o ano de 2013, foram acolhidas nestas vagas de emergência 152 mulheres e 55 crianças e jovens.

Ainda ao longo de 2013, sublinhe-se os oito projetos promovidos por ONG e financiados ao abrigo da Tipologia 7.7. do POPH, que proporcionaram um total de 62 vagas para acolhimentos de emergência.

- **Medida 20 – Promover medidas que facilitem o acesso à habitação a vítimas de violência doméstica, no âmbito da atribuição de fogos de habitação social**

A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade e o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa assinaram, em agosto de 2012, um protocolo com Associação Nacional de Municípios Portugueses, que visa facilitar o acesso a habitações a baixo custo a vítimas de violência doméstica. O protocolo instituiu uma relação de cooperação com a ANMP, no apoio ao processo de autonomização das vítimas de violência doméstica, após a sua saída das Casas de Abrigo, através da criação de uma rede de municípios solidários, que disponibilizam fogos, a baixo custo, às vítimas que recomeçam as suas vidas na comunidade.

Os municípios, que aderirem a este protocolo comprometem-se, designadamente, a incluir as vítimas de violência doméstica entre as suas prioridades, na atribuição de fogos de habitação

social ou, e de acordo com a sua opção, na avaliação da possibilidade de disponibilização de fogos que detenham no seu património, para arrendamento a baixo custo.

Durante o ano de 2013, aderiram a este protocolo 2 Municípios: Benavente e Lisboa, perfazendo um total de 25 Municípios aderentes desde a assinatura do referido protocolo.

Em dezembro de 2013, foi ainda assinado um protocolo de colaboração entre a CIG e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.), visando dar resposta às necessidades de habitação condigna das vítimas de violência doméstica. O protocolo tem por objeto instituir uma cooperação institucional entre a CIG e o IHRU, I.P. no apoio ao processo de autonomização das vítimas no momento de saída das casas de abrigo, consubstanciando-se em:

- a) Constituir uma bolsa de fogos de habitação, com cobertura nacional, destinados a vítimas de violência doméstica em processo de autonomização;
- b) Proceder à disponibilização desses fogos para arrendamento a baixo custo às vítimas de violência doméstica, no momento da sua saída das casas de abrigo;
- c) Assegurar as condições normais de habitabilidade dos fogos referidos na alínea a).

- **Medida 22 – Aperfeiçoamento do serviço de informação a vítimas de violência doméstica.**

Durante o ano de 2013, no período em que o Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD) é assegurado pela CIG (dias úteis, das 9 às 17:30), foram atendidas 1928 chamadas telefónicas, sendo que, destas, 1564 corresponderam a situações de violência doméstica e as restantes, a outras problemáticas. Do universo das chamadas relacionadas com violência doméstica, 91,3% diziam respeito a vítimas do sexo feminino e as restantes a vítimas do sexo masculino.

Na segunda metade de 2013, iniciou-se a preparação de uma ação de formação para capacitação da equipa técnica que assegura o SIVVD, que decorrerá ao longo do primeiro semestre de 2014, e procedeu-se à alteração da Base de Dados de suporte à atividade do SIVVD – base essa operacional a partir de 2014 -, por forma a melhorar, significativamente, a recolha e tratamento estatístico da informação recolhida no mesmo.

Importa recordar que, fora do horário de atendimento da CIG, o SIVVD é assegurado pela Linha Nacional de Emergência Social (LNES). Neste sentido, o ISS, I.P. procurou, em 2013, otimizar o atendimento da LNES no que se refere ao SIVVD, definindo um novo enquadramento para o

atendimento telefónico de vítimas de violência assegurado pela LNES. Para tal, realizou-se uma ação de formação com a duração de 21 horas, dirigida ao grupo de profissionais da LNES (equipa central).

- **Medida 23 – Desenvolvimento de estratégias de intervenção junto de vítimas de violência doméstica particularmente vulneráveis: pessoas idosas, imigrantes, jovens, com deficiência e LGBT.**

Na execução desta medida, regista-se a organização de uma ação de formação denominada "Igualdade de Género e Violência de Género" dirigida a profissionais dos CNAII e CLAII, que também já tinha sido organizada em 2012, e que conta com módulos sobre Igualdade de Género, Mutilação Genital Feminina, Violência de Género/Doméstica e Tráfico de Seres Humanos. Esta formação destinou-se a toda a Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) e decorreu nos dias 26 e 27 de setembro e 3 de outubro de 2013, contando com a participação de 12 profissionais, técnicas e mediadoras socioculturais do CNAII (4 Mulheres) e de alguns CLAII da área da Grande Lisboa (8 Mulheres).

- **Medida 24 – Promoção do acesso à qualificação profissional e à integração laboral, através de itinerários de inserção: criação de pontos focais nos centros de emprego.**

A intervenção do IEFP, I.P., no âmbito da sua Orientação Técnica n.º4/DEM, de 30 de abril de 2012, através da sua rede de Centros de Emprego e Formação Profissional, traduz-se, essencialmente, em dar prioridade ao atendimento às vítimas de violência doméstica, ao nível: da inscrição, da participação em intervenções técnicas, do encaminhamento e integração em medidas ativas de emprego e formação e da apresentação a ofertas de emprego. No ano de 2013, foram atendidas 387 vítimas, tendo sido efetuadas 198 integrações, das quais 26 em posto de trabalho, 105 em medidas de emprego e formação profissional e 67 em outras intervenções.

<i>Delegação Regional</i>	<i>Atendimentos</i>	<i>Integrações</i>			
		<i>Posto de Trabalho</i>	<i>Medidas de Emprego e FP</i>	<i>Outras Intervenções</i>	<i>Total</i>
<i>Norte</i>	<i>134</i>	<i>12</i>	<i>43</i>	<i>23</i>	<i>78</i>
<i>Centro</i>	<i>51</i>	<i>2</i>	<i>14</i>	<i>15</i>	<i>31</i>
<i>Lisboa e VT</i>	<i>155</i>	<i>9</i>	<i>36</i>	<i>17</i>	<i>62</i>
<i>Alentejo</i>	<i>32</i>	<i>2</i>	<i>6</i>	<i>5</i>	<i>13</i>
<i>Algarve</i>	<i>15</i>	<i>1</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>14</i>
<i>Total</i>	<i>387</i>	<i>26</i>	<i>105</i>	<i>67</i>	<i>198</i>

- **Medida 26 – Melhorar a informação da comunidade imigrante sobre violência doméstica: criação de pontos focais nos CLAI; Produção e disseminação de material informativo**

Para a execução desta medida sublinha-se a disseminação dos folhetos produzidos no ano anterior e já descritos neste relatório na execução da medida 1. O material informativo foi distribuído em 86 Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAI), nos 3 Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante de Lisboa, Porto e Faro e pelas Associações de Imigrantes reconhecidas e em processo de reconhecimento pelo ACIDI. Foi ainda criado um espaço informativo, no sítio *web* do ACIDI, para disponibilização de informação.

- **Medida 27 – Racionalização e reforço da articulação da rede de casas de apoio a vítimas de violência doméstica**

O ISS, I.P., de acordo com o estipulado nos acordos de cooperação estabelecidos com as entidades gestoras das casas de abrigo, assegurou o financiamento estrutural destas casas, garantindo o pleno funcionamento destes equipamentos de apoio às vítimas. Os dados quantitativos sobre o número de mulheres e crianças acolhidas durante o ano de 2013, e o respetivo relatório de execução, ainda estão na sua fase de recolha e tratamento da informação.

- **Medida 28 – Reforço do atendimento a vítimas de violência doméstica por parte das forças de segurança**

Tendo em conta o estudo realizado, em 2012, sobre a avaliação dos espaços de atendimento às vítimas de VD nos postos e esquadras, no ano de 2013 foi produzida uma brochura com “Síntese do Relatório sobre o atendimento a vítimas de VD nas FS - avaliação dos espaços utilizados”, da qual foram produzidos 100 exemplares, que serviram de base para a divulgação dos resultados, em novembro, junto de militares e polícias, que prestam atendimento, e de comandantes de postos e esquadras.

Área 3 – Prevenir a reincidência: Intervenção com agressores

- **Medida 30 – Implementação de programas de intervenção estruturada para os autores de crimes de violência doméstica no sentido de reduzir a reincidência**

Para a execução desta medida, contribuiu a ação da DGRSP que consistiu na aplicação do PAVD e do Programa CONTIGO, tendo como meta o aumento em 5% do número de agressores de violência doméstica, face ao número de agressores que frequentaram programas em dezembro de 2012. Assim, a taxa de crescimento do número de agressores que frequentou o PAVD, em 2013, fixou-se em 57% (aumento de 19%, na região norte, e aumento de 332%, na região de Lisboa). A taxa de crescimento do número de agressores que frequentou o Programa CONTIGO, em 2013, foi de 74% (aumento de 91% na Região Autónoma dos Açores e aumento de 10% no Município de Cascais). No total, a taxa de crescimento do número de agressores que frequentaram programas de prevenção da reincidência, em 2013, foi de 63%.

- **Medida 31 – Alargamento a todo o território nacional do Programa para Agressores de Violência Doméstica – PAVD**

Iniciou-se a aplicação do PAVD em todas as regiões do território continental, verificando-se que, em dezembro de 2013, se encontravam 363 arguidos condenados em cumprimento de penas/medidas judiciais com aplicação do PAVD, mais 63% do que no ano anterior.

Desagregação territorial:

Norte: 223

Centro: 18

Lisboa: 121

Alentejo e Algarve: 5

A DGRSP procurou conceber uma metodologia de intervenção individual, tendo em vista a sua aplicação em zonas que não permitam a intervenção em grupo do PAVD, tendo iniciado a conceção de um Manual de metodologia de intervenção individual.

- **Medida 32 – Promoção de parcerias de intervenção com os serviços de saúde para encaminhamento de agressores que apresentem doença mental ou orgânica, consumo de álcool e/ou de outras substâncias**

No âmbito do trabalho em rede desenvolvido com o acompanhamento de processos por violência doméstica, foram envolvidos, pela DGRSP, um total de 184 serviços de saúde na prevenção e combate ao crime de violência doméstica, através do encaminhamento do agressor, sempre que o mesmo apresente problemas que o recomendem.

- **Medida 33 – Conceção, edição e divulgação de materiais para técnicos/as que intervenham junto de agressores**

Na execução desta medida, a DGRSP entregou manuais de intervenção em violência doméstica a 167 profissionais do seu mapa de pessoal, promovendo a formação específica no âmbito desses manuais.

A DGRSP participou, ainda, no projeto de conceção do Manual Europeu de Avaliação de Risco e na conceção do manual sobre Avaliação e Gestão do Risco em rede - Projeto E-Maria, coordenado pela ONG AMCV.

- **Medida 34 – Desenvolvimento de programas de intervenção para jovens agressores/as que valorizem a aquisição de novas masculinidades e feminilidades**

Para a execução desta medida, importa nomear o trabalho desenvolvido pela DGE e já mencionado na execução das medidas 3 e 5 deste Plano, mais concretamente as ações de sensibilização sobre novas masculinidades e feminilidades.

- **Medida 35 – Alargamento a todo o território nacional da utilização da vigilância eletrónica**

Uma vez que, ainda na vigência do III PNCVD, este programa foi alargado a todo o território nacional, através da Portaria nº 220-A/2010, de 16 de Abril (alarga a fiscalização de medidas de afastamento por meios de vigilância eletrónica para todo o território nacional), durante a vigência do IV PNCVD procurou-se que o alargamento do programa ao território nacional fosse efetivo, traduzindo-se, também, num aumento progressivo do número de medidas de afastamento aplicadas ao longo dos três anos de vigência do Plano (ver informação medida 48). No final de 2013, a efetiva aplicação em todo o território nacional estava garantida.

Área 4 - Qualificar Profissionais

- **Medida 36 – Qualificação de profissionais que intervêm na área da violência doméstica**

A qualificação de profissionais foi uma das apostas centrais ao longo de toda a execução deste Plano. O ano de 2013 representou a consolidação dessa aposta na qualificação de profissionais que intervêm na área da violência doméstica. Para a execução desta medida, foram várias as entidades que contribuíram com a organização de ações de formação.

Na execução desta medida, registaram-se as seguintes ações promovidas pela CIG:

- Ação de formação "Género e Informação" dirigida a profissionais de comunicação social, em colaboração com o CENJOR (Lisboa), com a duração de 12 horas, realizada em maio. Participaram jornalistas com carteira profissional e em atividade no distrito de Setúbal e estudantes de comunicação social do Instituto Politécnico de Setúbal (20 participantes; 18-M/2-H). Este curso (que já conheceu outras realizações em Lisboa, Coimbra e Porto) passou a incluir um módulo específico sobre violência de género, centrado na análise de género no tratamento das notícias relativas a situações de violência doméstica e, especialmente, de homicídios conjugais.
- Ação de formação "Género e Informação" dirigida a profissionais de comunicação social, em colaboração com o CENJOR, com a duração de 12 horas, realizada em novembro e dezembro. Esta ação contou com a presença de 18 jornalistas com carteira profissional e em atividade (17-M/1-H);
- Ação de formação "Igualdade de Género e Violência de Género", já mencionada na medida 23;
- Realização de oito ações de formação destinadas a profissionais da área social, forças de segurança, profissionais de saúde e profissionais de educação, que, no âmbito das

suas funções, lidam com situações de violência doméstica, com a carga horária de 132 horas, em que participação de 107 técnicas e técnicos.

- 4 Ações de formação, dirigidas a magistrados/as do Ministério Público, de todo o território nacional continental, sobre as medidas de Teleassistência, Vigilância Eletrônica e PAVD (contemplando cerca de 100 magistrados/as).

O CEJ organizou, em fevereiro, a ação de formação sobre "Violência doméstica e Vitimologia", dirigida a magistrados/as, advogados/as e outros profissionais forenses. Esta ação incidiu sobre a violência doméstica e o *stalking*, procurando aprofundar a intervenção processual de vítimas especialmente vulneráveis, nomeadamente crianças e idosos vítimas de crimes de violência doméstica, de maus tratos e violência sexual.

O INMLCF, I.P., organizou ações diversas para profissionais que trabalham com vítimas ou potenciais vítimas, designadamente da área da saúde, docentes de todos os níveis de ensino e formação técnico-profissional de nível não superior, magistratura, órgãos de polícia criminal, serviço social e comunicação social. Estas ações tiveram como grande objetivo o reforço da formação e informação, bem como o debate e a troca de experiências entre profissionais, em programas de formação para profissionais na área da violência doméstica e maus tratos. Estas ações foram organizadas tendo em conta a desagregação temática seguinte:

a) Cursos acreditados:

- o 8.º Curso de Formação Profissional "Abuso de Crianças e Jovens", com a duração de 36 horas, dirigido a 36 profissionais, incidindo sobre o abuso de crianças (tipos, fatores de risco, indicadores de suspeição, diagnóstico, sinalização e denúncia);
- o 3.º Curso de Entrevista Forense, com a duração de 36 horas, dirigido a 16 profissionais, que trabalham com crianças e jovens, incidindo na entrevista forense e o protocolo de entrevista forenses do NICHHD.

b) Congressos Anuais:

- o 3.º Congresso sobre o Abuso de Negligência de Crianças, com a duração de 2 dias, dirigido a 415 profissionais que trabalham com crianças e jovens, incidindo,

nas sessões plenárias, na violência tolerada e, nas sessões temáticas, nos abusos em geral.

c) Ações de formação:

- *Workshop* "Relato da Criança e Valor Probatório. Ciência e Justiça", com a duração de 4 horas, dirigido a 124 profissionais que trabalham com crianças e jovens, incidindo os seus conteúdos na audição para memória futura e entrevista forense;
- *Workshop* "Caminhos Integradores na compreensão, avaliação e gestão do risco", com a duração de 4 horas, dirigido a 46 profissionais que trabalham com crianças e jovens, dedicado à avaliação do risco;
- "Crimes sexuais mortais e não-mortais. Normas do exame médico-legal", com a duração de 4 horas, dirigido a 56 profissionais que trabalham com crianças e jovens, incidindo sobre as normas da perícia forense;
- *Workshop* "Intervenção no Luto em Diferentes Contextos", com a duração de 4 horas, dirigido a 31 profissionais que trabalham com crianças e jovens, dedicado à abordagem das vítimas em crise e a má notícia;
- *Workshop* "Prevenção do Abuso de Crianças: sinais de alerta e como agir?", com a duração de 8 horas, dirigido a 37 profissionais que trabalham com crianças, incidindo na violência doméstica, sinais de alerta de abuso, abordagem da vítima e orientação dos casos;
- Ação de formação em Violência Doméstica e Crimes Sexuais, para 50 agentes da PSP e profissionais da magistratura, com a duração de 8 horas, e dedicado à violência doméstica, maus tratos e agressões sexuais;
- Duas Ações de formação em Violência Doméstica para 50 profissionais de saúde que trabalham com crianças e jovens (25 em cada sessão), com a duração de 4 horas/cada, incidindo na deteção e comunicação do abuso;

d) Reuniões científicas organizadas internamente nas Delegações do INMLCF, I.P.:

- Realização de seis reuniões para profissionais de medicina e ciências forenses do INMLCF, I.P., com a duração de 6 horas/cada, integrando cerca de 15 profissionais em cada reunião. Os temas abordados circunscrevem-se à violência doméstica, maus tratos, crimes sexuais e violência de género.

A propósito desta medida, a DGRSP relatou a realização de 8 sessões de apresentação sobre o programa para Agressores de Violência Doméstica e sobre a execução de penas e medidas de afastamento fiscalizadas por Vigilância Eletrónica dirigidas a magistrados/as. As sessões,

agrupadas pelos dois temas (PAVD e medidas de VE), decorreram em Coimbra (2), Évora (2), Lisboa (2) e Porto (2).

A atividade da PJ na execução desta medida integrou as seguintes ações:

a) Cursos de formação:

- Duas ações do curso de formação especializada “CRIMINALIDADE SEXUAL: PERFIS CRIMINAIS, VITIMAÇÃO E TÉCNICAS DE ENTREVISTA”, ministradas por Cristina Soeiro e Raquel Guerra, no Departamento de Investigação Criminal da Guarda, de 28 a 01 de fevereiro, com a duração de 30 horas e integrando 14 participantes; e na Escola da Polícia Judiciária (EPJ), de 20 a 22 de fevereiro, com a duração de 21 horas, integrando 12 participantes;
- *Workshops*/Boas Práticas Profissionais na Investigação da Criminalidade Sexual, realizado na EPJ, no dia 13 de março, com a duração de 6 horas, integrando 26 participantes;
- Duas ações do curso de formação “COMPORTAMENTO CRIMINAL, INDICADORES DE RISCO DE VIOLÊNCIA E REINCIDÊNCIA CRIMINAL”. Ministrado por Cristina Soeiro e Raquel Guerra, na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Delegação de Lisboa, em setembro, e Delegação do Porto, em outubro –, com a duração de 3 dias/cada;
- Ação de formação no âmbito do 40.º Curso de Formação de Inspectores Estagiários (CFIE), contando com a frequência de 73 futuros Inspectores Estagiários da Polícia Judiciária.

b) Participação em Seminários e Conferências:

- Conferência “Violência nas Relações Intimas: Variáveis Explicativas e Fatores de Risco”, ministrada na EPJ, em outubro de 2013, proferida por Raquel Guerra;
- Conferência apresentada no VI CONGRESSO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA DA JUSTIÇA, que decorreu nos dias 7 e 8 de novembro, no Porto, denominada “Avaliação de risco de violência e intervenção em agressores violentos: Implicações da Psicologia Forense na decisão judicial”, proferida por Cristina Soeiro e Raquel Guerra;
- Seminário Sobre Criminalidade Sexual, realizado na EPJ, nos dias 3 e 4 de dezembro, com a duração de 12 horas, integrando 220 participantes;

- Conferência de apresentação do Projeto Criminalidade Sexual Boas Práticas “CSBP - Linhas orientadoras para as boas práticas no trabalho da investigação criminal”, proferida por Cristina Soeiro e Raquel Guerra, no Gabinete de Psicologia e Seleção da EPJ;
- c) Participação em Grupo de Trabalho:
- Participação no grupo de trabalho organizado pela Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) – Projeto “Olhar comum sobre a Criança - compromisso (Com) sentido” – grupo constituído por vários elementos das diferentes forças policiais.

A DGAI contribuiu para a execução desta medida, através da qualificação de profissionais das Forças de Segurança, nomeadamente:

- Realização de Curso IAVE (Investigação e Apoio a Vítimas Específicas) na GNR / Ação de atualização de elementos afetos ao projeto IAVE;
- Realização de Ações de formação, no âmbito do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) e do Curso de Gestão de Ocorrências, na PSP, com finalização do Manual do Policiamento da VD;
- Uma ação de atualização, realizada para chefes dos NIAVE, integrando 23 participantes (7 M e 16 H). Foi igualmente ministrada formação no âmbito do projeto IAVE em dois cursos de promoção a sargentos na GNR (correspondendo a um total de 10 horas de formação sobre a temática), integrando 118 participantes (3 M e 115 H). Nesta ação de formação para as chefias dos NIAVE, os temas abordados foram: mutilação genital feminina, violência em relações de namoro, tráfico de seres humanos, enquadramento legal e direitos das vítimas, violência contra mulheres idosas, intervenção policial com população LGBT e intervenção policial na comunidade cigana;
- 19 ações, no âmbito do curso de gestão de ocorrências para a PSP e GNR, integrando 271 participantes (15 M e 256 H) e sete ações, no âmbito do PIPP, integrando 91 participantes (8 M e 83 H);
- Realização pela GNR de ação de atualização, no âmbito do Projeto IAVE, dirigida às 23 chefias dos NIAVE, onde foram sensibilizados 118 futuros sargentos da GNR sobre o projeto IAVE e temáticas abrangidas;
- Realização pela PSP de ações de formação sobre gestão de ocorrências e PIPP, onde a temática da violência doméstica é abordada, envolvendo um total de 362 profissionais;

- Realização de ações de replicação interna da formação ministrada em novembro e dezembro de 2012, formando um total de 9891 elementos policiais (entre os quais 584 mulheres).

As Administrações Regionais de Saúde (ARS) organizaram 13 ações de formação que integraram 359 profissionais da área da saúde..

- **Medida 37 – Promoção de fóruns de discussão de boas práticas na intervenção junto de vítimas e de agressores**

A DGRSP participou em 23 eventos em todo o território nacional (incluindo regiões autónomas), onde apresentou o PAVD, em conjunto com a CIG, o Programa CONTIGO e a execução de penas e medidas de afastamento fiscalizadas por Vigilância Eletrónica e medidas de Teleassistência, a magistrados/as e pessoal técnico que desenvolve trabalho de avaliação e acompanhamento de agressores e/ou vítimas. Estas apresentações decorreram nas datas e locais indicados abaixo:

- Apresentação PAVD e VD/VE na Rede Social Local de Sintra, em janeiro;
- Apresentação PAVD, em Aveiro, em fevereiro;
- Apresentação PAVD, no Estabelecimento Prisional da Carregueira, em fevereiro;
- Apresentação do Programa CONTIGO em sessão pública, em São Miguel, em março;
- Apresentação PAVD, em Loulé, em maio;
- Apresentação PAVD, VE e Teleassistência, na Procuradoria-Geral Distrital (PGD) de Évora, em maio;
- Apresentação do Programa CONTIGO no Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Cascais, em junho;
- Apresentação PAVD, VE e Teleassistência, em Coimbra, em julho;
- Apresentação PAVD, VE e Teleassistência, na PGD de Lisboa, em setembro;
- Apresentação PAVD, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, em outubro;
- Apresentação do Programa CONTIGO no CPCJ de Cascais, em novembro;
- Apresentação PAVD, em Bragança, em novembro;
- Apresentação PAVD, em Faro, em novembro;
- Apresentação PAVD, no Observatório de Violência da Amadora, em novembro;

- Apresentação PAVD para o NAVVD de Viseu, em dezembro;
- Apresentação PAVD, VE e Teleassistência, no Porto, em dezembro;

- **Medida 38 – Formação de profissionais em modelos de intervenção em grupo e disseminação dos materiais produzidos: Modelo Duluth, GAM e PAVD**

Para a execução desta medida, registou-se a realização de duas ações de formação, organizadas pela CIG, em conjunto com a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, sobre o Programa DAIP/DULUTH para dois grupos distintos de profissionais, abrangendo no total cerca de 46 profissionais, num total de 102 horas e 90 horas respetivamente.

A DGRSP formou 167 Técnicos e Técnicas de Reinserção Social (TRS), em 2013, no modelo de intervenção PAVD/CONTIGO. Este número corresponde a 100% de pessoal técnico do mapa de pessoal da DGRSP.

Em dezembro, teve início o projeto “Intervenção grupal junto de mulheres vítimas de violência na intimidade” – Grupo de Ajuda Mútua, financiado pelo POPH (Tipologia 7.7, atividade 3 do Projeto nº 087961/2012/77), promovido pela CIG e com a participação do Instituto Superior da Maia – Maiêutica de Ensino Superior, CRL, a ser implementado no Porto, até junho de 2014.

- **Medida 39 – Criação de um *site* destinado às forças de segurança com informações e instrumentos técnico-policiais para a prevenção e a intervenção nos casos de violência doméstica**

A DGAI atualizou os conteúdos disponíveis no seu sítio *web* e, para além de notícias inseridas e de diversos documentos de apoio à aplicação experimental da ficha RVD (risco de violência doméstica), foram adicionados novos documentos a diversas pastas existentes nas várias secções. Em 2013, a média mensal de pessoas que acederam ao sítio *web*, apurada com base nos dados disponíveis, foi de 369 (em 2012 fora de 305).

- **Medida 40 – Promoção de ações de formação que habilitem para a função de TAV**

Não sendo promotora direta das ações de formação, a CIG acompanhou, através dos projetos alvo de financiamento no âmbito das tipologias 7.4./8.7.4./9.7.4 - Apoio a projetos de formação para públicos estratégicos do POPH, cerca de 24 ações de formação para a habilitação TAV, com a seguinte desagregação territorial:

- 7 ações de formação na região Norte (zona de convergência | 98 M; 4 H);
- 1 ação de formação na região Centro (zona de convergência | 13 M; 1 H);
- 1 ação de formação na região do Alentejo (zona de convergência | 9 M; 2 H);
- 5 ações de formação na região de Lisboa (60 M; 9 H).

- **Medida 41 – Atualização do Guia de Recursos de âmbito nacional na área da violência doméstica**

Para a execução desta medida, a CIG fez uma candidatura à Tipologia 7.1 – Sistema Estratégico de Informação e Conhecimento - do POPH, para efeitos de conceção de uma ferramenta digital, que consiste na disponibilização de todos os recursos disponíveis a nível nacional (incluindo regiões autónomas), na área da violência doméstica no sítio *web* da CIG, permitindo a profissionais uma pesquisa amigável por território (distrito, concelho) ou por valência da resposta procurada (centros de atendimento especializados, esquadras da PSP, hospitais, etc...). A disponibilização *online* desta ferramenta ocorrerá no ano de 2014.

- **Medida 43 – Criação de parcerias com estabelecimentos de ensino superior para formação em violência doméstica e de género**

Para a execução desta medida, releva o Protocolo estabelecido entre a CIG, a DGS, a APF e a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, do qual decorreu a organização, entre os dias 3 de outubro e 21 de novembro de 2013, de um curso de Pós-Graduação intitulado “Saúde da Mulher – A Mutilação Genital Feminina”, dirigido a profissionais de saúde (medicina e enfermagem), que exercem atividade em alguns dos equipamentos de saúde da área da Grande Lisboa. Este curso teve como objetivo capacitar este grupo de profissionais, nos contextos da sua intervenção junto das comunidades potencialmente em risco, para assumir um papel educativo na prevenção desta prática e/ou na prevenção de complicações decorrentes da MGF. A CIG dinamizou dois módulos neste curso de pós-graduação, um deles sobre Violência de Género. Frequentaram o curso 25 profissionais de saúde (23-M/2-H).

Importa destacar, ainda, a ação do INMLCF, I.P., relacionada com o desenvolvimento nas unidades curriculares de cursos de formação pré-graduada e pós-graduada para estudantes do ensino universitário, em particular das áreas da saúde, ciências humanas, sociais e criminais, de universidades públicas (diversos cursos) e estabelecimentos de ensino superior privados, na área da violência doméstica e maus tratos. Assim, no que diz respeito à formação pré-graduada,

registou-se a realização de duas sessões por unidade curricular sobre crimes sexuais, maus tratos e violência doméstica nas seguintes unidades curriculares:

- Unidade curricular de Medicina Legal do mestrado integrado em Medicina, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto e Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior;
- Unidade curricular de Ciências Forenses da Licenciatura em Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto e do Instituto Superior da Maia;
- Unidade curricular de Criminologia Clínica da licenciatura em Ciências Forenses e Criminais do Instituto Superior de Ciências da Saúde do Norte (CESPU).

No que diz respeito à formação pós-graduada, destacaram-se:

- 13 ações sobre Crimes Sexuais / Violência Doméstica, com cerca de 25 participantes, no Curso Superior de Medicina Legal, no Curso de Mestrado em Ciências Forenses (2.º semestre 2013) e no Curso de Doutoramento em Ciências Forenses (2.º semestre 2013);
- Oito ações sobre crimes sexuais, maus tratos e violência doméstica, violência de género e mutilação genital feminina, com cerca de 70 participantes, no Curso Superior de Medicina Legal e no Curso de Avaliação do Dano Corporal Pós-Traumático;
- 13 ações sobre crimes sexuais, maus tratos e violência doméstica, com cerca de 10 participantes, no Mestrado em Ciências Forenses (1º semestre 2013).

Área 5 – Investigar e monitorizar

- **Medida 44 – Aperfeiçoamento do sistema de informação e de monitorização sobre violência doméstica e de género:**

- a) **Criação de uma base de dados sobre projetos e trabalhos de investigação científica nacional**

A DGPJ reuniu, em 2013, uma listagem de publicações que incluem violência doméstica, e procedeu à sua publicação no seu portal na *internet*, no contexto das comemorações do Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres.

A DGRSP elaborou um ficheiro informático que organizou a listagem de trabalhos científicos editados pela DGRSP, bem como de trabalhos editados pela comunidade científica nacional e internacional na área da violência doméstica.

No campo da monitorização das ocorrências participadas às Forças de Segurança, a DGAI tem elaborado, todos os anos, um relatório anual sobre as ocorrências de violência doméstica, que contempla um capítulo dedicado à caracterização das ocorrências segundo as quatro principais tipologias da violência doméstica: em relações de intimidade (presentes e passadas), violência contra ascendentes e violência contra descendentes.

- b) **Aperfeiçoamento do sistema de recolha e tratamento estatístico de dados sobre violência doméstica nas áreas da justiça, da saúde e da segurança interna**

A DGPJ recolheu, tratou e divulgou um conjunto de dados estatísticos relativos à violência doméstica, fornecidos por outras entidades. Estes dados são desagregados por sexo e grupo etário.

Na área da saúde, a recolha e tratamento estatístico de dados, de forma uniforme e sistematizada, existe de momento apenas para situações acompanhadas pelos Núcleos de Apoio às Crianças e Jovens em Risco (NACJR) e Núcleos Hospitalares de Apoio às Crianças e

Jovens em Risco (NHACJR), englobando crianças vítimas diretas de violência doméstica ou crianças que se encontrem numa situação de violência doméstica vicariante.

Medida 45 – Promoção de estudos específicos sobre o fenómeno da violência doméstica e de género, em estreita articulação com Universidades e Centros de Investigação:

a) Promoção de estudos que avaliem o impacto do sistema de Prevenção, Protecção e Integração.

A CIG colaborou, de forma interinstitucional, no âmbito de investigações académicas na área da violência doméstica, através da participação de profissionais do seu mapa de pessoal em entrevistas e/ou preenchimento de inquéritos de investigação, com Universidades e Centros de Investigação, nomeadamente:

- Universidade Fernando Pessoa;
- Universidade do Minho (Escola de Psicologia);
- Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (Departamento de Psicologia);
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- Instituto Universitário da Maia;
- Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Lisboa;
- Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade do Porto;
- Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna;
- Centro de Investigação e Estudos de Sociologia da Universidade de Lisboa;
- Universidades estrangeiras.

No âmbito desta medida, destaca-se o trabalho do INMLCF, I.P., ao nível do aprofundamento de conhecimentos sobre violência doméstica e maus-tratos, na investigação e na divulgação dos resultados, nomeadamente:

- a) Projetos de investigação (em curso e submetidos):
- o "Envelhecimento e Violência", em curso;
 - o Projeto de Intervenção em Rede (PIR), projeto-piloto aprovado no âmbito da Tipologia de Intervenção 7.7 do POPH - "Projetos de intervenção no combate à Violência de Género", em curso;
 - o Projeto de sensibilização e formação, dirigido à comunidade educativa e corpo docente e outros profissionais da Escola Superior de Educação de Coimbra, sobre a temática da violência doméstica em curso;

- o Implementação de um Protocolo de Entrevista Forense para crianças vítimas, testemunhas e ofensoras;
- o Projeto ARIS – Norte: Protocolo de Avaliação do Risco (POPH – Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu – 684304/2012/77);
- o Projecto E-MARIA - European Manual on Risk Assessment in Domestic Violence/ Gender based violence. – concluído. Projeto vencedor nacional para o Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade.

b) Projetos de investigação no âmbito da realização de trabalhos académicos (dissertações de mestrado), conforme quadro seguinte:

Designação	Estado de conclusão	Instituição
Parricídio. Uma abordagem médico-legal e forense.	Concluído e aceite para publicação em 2014	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
Intimate Partner Violence. Forensic comparative study according to the victim gender	Concluído e aprovado	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
Siblings sexual abuse	Concluído e submetido para publicação	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
Caracterização do incesto perpetrado pelos padrastos no Norte de Portugal	Concluído e aprovado	Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
O estudo do DNA nos casos de agressão sexual de crianças e adolescentes	Concluído e aprovado	Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
Intimate femicide/suicide in Portugal	Concluído e aprovado	Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
Crimes sexuais mortais no Norte de Portugal		Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
Comparative study of head and neck injuries in domestic violence victims	Concluído e aprovado	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
Agressão sexual extrafamiliar de crianças e adolescentes	Concluído e aprovado	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
Violência conjugal: representações dos profissionais de saúde	Concluído e aprovado	Universidade do Porto
Abuso da pessoa idosa - a realidade portuguesa. Estudo da Região Norte	Em curso. Defesa em janeiro de 2014	Universidade do Porto

Fundamentos empíricos para a análise de variantes genéticas em genes candidatos associados à suscetibilidade para a vitimização	Em curso	Universidade do Porto
Padrões de Vinculação e Perturbação de Personalidade na Mulher Vítima de Violência na Relação Conjugal	Concluído e aprovado	Universidade do Porto
Cyberbullying: a violência por trás da tecnologia e a sua implicação na autoestima dos adolescentes	Em curso. Defesa em janeiro de 2014. Submetido para publicação.	Universidade do Porto
A perceção das mães ou madrastas quanto às consequências para a saúde física e mental de crianças e adolescentes expostos à violência nas relações de intimidade, no contexto familiar	Em curso	Universidade do Porto
A Primeira Abordagem por Profissionais de Educação e de Saúde à Criança Vítima de Abuso	Em curso	Universidade do Porto
A entrevista de crianças vítimas de abuso em Portugal - um estudo descritivo das práticas e metodologias atuais	Em curso	Universidade do Porto
Competências emergentes na prática de Enfermagem: Ofensa sexual de crianças	Em curso. Defesa em janeiro de 2014.	Universidade do Porto
Homicídios em contexto de agressão sexual	Em curso	Universidade do Porto
Avaliação de perigo de homicídio em contexto de violência nas relações de intimidade. Estudo retrospectivo de análise documental aos registos médico-legais	Em curso	Universidade do Porto

c) Projetos de investigação no âmbito da realização de trabalhos académicos (teses de doutoramento), conforme o quadro seguinte:

Designação	Estado de conclusão	Instituição
O abuso físico na criança. Contributo para a sua caracterização na perspetiva da intervenção médico-legal e forense	Em curso	Universidade do Porto

Violência Doméstica e Multiculturalismo. A propósito da mutilação genital feminina e do casamento de menores de 16 anos	Em curso	Universidade do Porto
Indicadores de risco de abuso e negligência na infância. Contributos para a sua avaliação.	Em curso	Universidade do Porto
Crimes sexuais. A Qualidade da perícia médico-legal e a sua repercussão na decisão judicial	Em curso	Universidade do Porto
O abuso no idoso. Contributo para a sua caracterização e intervenção médico-legal.	Em curso	Universidade do Porto
Child death investigation. Proposal of a multidisciplinar protocol.	Em curso	Universidade do Porto
Avaliação do grau de risco em vítimas de violência nos relacionamentos íntimos	Em curso	Universidade do Porto
Ofensas sexuais contra crianças e adolescentes. Contributo para o diagnóstico médico-legal e forense.	Em curso	Universidade do Porto

d) Palestras em ações de formação:

Designação	Local
Como detetar o abuso. Conferência – “Crianças e Jovens de Hoje: Dilemas e Desafios	Câmara Municipal de Famalicão
Violência doméstica. Ação de formação GAIV	PSP
Crimes sexuais. Ação de formação GAIV	PSP
A Investigação dos crimes sexuais. A abordagem médico-legal. Conferência – “Gestão da Investigação Criminal”	CEJ
A Investigação dos crimes sexuais. A abordagem da psicologia forense. Conferência – “Gestão da Investigação Criminal”	CEJ

Violência doméstica. Atuação pericial. Reunião da rede de magistrados/as com intervenção no segmento do crime de violência doméstica.	PGD de Lisboa
Amores que matam. III Curso de Medicina Legal e Ciências Forenses para Jornalistas "Medicina Legal e Ciências Forenses. Provas que provam?"	
Indicadores de abuso de crianças e Adolescentes. Conferência, Jornadas de Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco	CPCJ, Câmara Municipal de Famalicão
Detetar o abuso na saúde. Mesa-Redonda "Crianças em Risco no século XXI", XIII Encontro Anual da APECSP "Parentalidade em Cuidados de Saúde Primária"	APECSP
Violência e Abuso. Ação de Formação para alunos de 2º ciclo do ensino básico (Escola de Baião).	INMLCF

- e) Trabalhos científicos apresentados no âmbito de reuniões científicas:
- Castigo corporal e exposição à violência nas relações de intimidade. Análise dos casos forenses observados no norte de Portugal;
 - Exposição de crianças e adolescentes à violência fatal nas relações de intimidade;
 - Castigo corporal e exposição à violência nas relações de intimidade. Decisões Judiciais;
 - Abuso sexual de crianças. Exames e Examinado(a)s;
 - Abuso sexual de crianças. Evidências e ausência de evidências;
 - Abuso sexual de crianças. Resposta(s) institucional(ais);
 - Indicadores de risco de abuso e negligência na infância;
 - Validade e fiabilidade de uma escala portuguesa para avaliação do risco em crianças abusadas;
 - Particularidades nas perícias de natureza sexual em crianças e adolescentes;
 - Diagnóstico diferencial da etiologia de queimaduras. A propósito de um caso;
 - Negligência e abuso de criança. A propósito de um caso;
 - Abusador intra e extrafamiliar. A propósito de três casos relacionados;
 - Contexto familiar e social no abuso sexual de crianças. A propósito de um caso;

- Abuso contra crianças. A perceção do médico na intervenção pediátrica;
 - Violência nas relações de intimidade. Perspetiva da medicina geral e familiar;
 - Prevenção do Shaken-Baby. Que estratégias para Portugal?;
 - Disabilities and elderly abuse. A preliminary forensic approach;
 - Autopsy approach in forensic investigation of child abuse.
- f) Trabalhos científicos publicados ou submetidos a publicação:
- Contributo para uma reflexão sobre um sistema integrado de intervenção em crianças vítimas de agressão sexual. (2013): In Abuso & Negligência Serie n.2 – Agressões sexuais. Intervenção pericial integrada. (ISBN: 978-989-97275-1-9);
 - Questões legais e éticas sobre os exames de natureza sexual. (2013): In Abuso & Negligência Serie n.2 – Agressões sexuais. Intervenção pericial integrada. (ISBN: 978-989-97275-1-9);
 - Entrevista forense a crianças alegadamente vítimas de abuso. (2013): In Abuso & Negligência Serie n.2 – Agressões sexuais. Intervenção pericial integrada. (ISBN: 978-989-97275-1-9);
 - História médica forense em casos de alegada agressão sexual. (2013): In Abuso & Negligência Serie n.2 – Agressões sexuais. Intervenção pericial integrada. (ISBN: 978-989-97275-1-9);
 - Exame físico e colheita de vestígios em vítimas de alegada agressão sexual. (2013): In Abuso & Negligência Serie n.2 – Agressões sexuais. Intervenção pericial integrada. (ISBN: 978-989-97275-1-9);
 - Rastreio de infeções sexualmente transmissíveis em vítimas de alegada agressão sexual. (2013): In Abuso & Negligência Serie n.2 – Agressões sexuais. Intervenção pericial integrada. (ISBN: 978-989-97275-1-9);
 - Rastreio toxicológico em vítimas de alegada agressão sexual (2013): In Abuso & Negligência Serie n.2 – Agressões sexuais. Intervenção pericial integrada. (ISBN: 978-989-97275-1-9);
 - Interpretação dos achados médico-forenses em situações de alegada agressão sexual. (2013): In Abuso & Negligência Serie n.2 – Agressões sexuais. Intervenção pericial integrada. (ISBN: 978-989-97275-1-9);
 - Agressão sexual: A intervenção médico-legal e forense. In Violência, agressão e vitimação: práticas para a intervenção. Sani I & Caridade S (Ed). Almedina: Coimbra;

- Abuso & Negligência Serie n.2 – Agressões sexuais. Intervenção pericial integrada. (ISBN: 978-989-97275-1-9);
- O inimigo em casa. Manuel Matias e Mauro Paulino, Lisboa : PrimeBooks, 2013. ISBN 978-989-655-193-3.

A DGAI disseminou o estudo “Violência doméstica: da participação da ocorrência à investigação criminal”, distribuindo 150 exemplares editados pela GNR, PSP, PGDL e por diversas outras entidades/estruturas e colocando a sua versão digital na sua página *web*.

O Ministério da Educação e Ciência continuou, no ano de 2013, a atualizar e sistematizar a informação relativa aos projetos de investigação e aos planos de trabalho das bolsas de doutoramento, que tem vindo a apoiar sobre as temáticas relacionadas com o fenómeno da violência doméstica e de género, designadamente no âmbito do protocolo entre a CIG e a Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.. Relativamente ao concurso para financiamento de projetos de investigação de 2013, não foram apresentadas propostas sobre esta temática. Em relação ao concurso de bolsas individuais, aberto em 2013, prevê-se que a divulgação dos resultados seja feita em breve, pelo que a atualização desta informação poderá ser efetuada logo que os procedimentos concursais estejam concluídos.

- **Medida 46 – Implementação de base de dados com as decisões de atribuição do estatuto de vítima**

Durante o ano de 2013, a CIG continuou a receber, sistematizar e inserir as notificações de atribuição de Estatuto de Vítima, bem como das decisões judiciais subsequentes, conforme previsto no Art.º 37º da Lei nº 112/2009, de 16 de Setembro³. No âmbito da 3.ª fase de candidaturas à Tipologia 7.7 do POPH, que decorreu em outubro de 2012, a CIG submeteu um projeto de investigação sobre o teor destas comunicações, que foi aprovado. Este estudo teve o seu início neste ano de 2013 e deverá decorrer durante o ano de 2014.

A DGAI levou a cabo a monitorização das comunicações recebidas, elaborando o relatório referente aos dados comunicados à DGAI (através de mapa *excel*) referentes ao primeiro semestre de 2013. No relatório sobre violência doméstica, referente ao ano de 2012 (aqui referido porque apenas ficou disponível, publicamente, em maio de 2013, portanto, fora do

³ Número de atribuições de Estatutos comunicados à CIG: 4179. Número de decisões finais comunicadas: 621.

período de recolha de dados para o relatório de execução do IV PNCVD de 2012), foram incluídos dados sobre as decisões de atribuição de estatuto de vítima transmitidos à DGAI pelas Forças de Segurança. Paralelamente, a DGAI colaborou com a CIG na definição das cláusulas técnicas do caderno de encargos, tendo em vista a contratação de serviços no âmbito de um estudo aprofundado (referido no parágrafo anterior) a uma amostra de decisões comunicadas à CIG.

- **Medida 47 – Criação do mapa de risco georreferenciado das vítimas**

A PJ elaborou a georreferenciação relativa a crimes por homicídio e violação, resultantes ou associados à violência doméstica, obtendo informação desagregada ao nível da freguesia, da ocorrência, do sexo da vítima e do sexo da pessoa que denuncia. Com base nisto, elaborou um destaque estatístico, em Junho de 2013, com informação desagregada de acordo com os parâmetros definidos.

- **Medida 48 – Monitorização do programa experimental de aplicação de meios eletrónicos de vigilância à distância aplicados ao agressor e do programa de teleassistência a vítimas**

Na área dos meios eletrónicos de vigilância à distância aplicados ao agressor, em 2013, foram aplicadas, pelos tribunais, 229 novas penas/medidas de proibição de contactos entre agressor e vítima do crime de violência doméstica, fiscalizada por vigilância eletrónica (VE), uma taxa de crescimento de 51%, face ao ano de 2012. Durante o ano de 2013, terminaram a sua execução cerca de 141 penas/medidas, de um total de 351 penas/medidas, representando uma taxa de crescimento de 73%, face a 2012. No final de dezembro de 2013, estavam em execução 210 penas/medidas, significando uma taxa de crescimento de 81%, face ao mesmo período de 2012. A taxa de revogação por incumprimento das penas/medidas de afastamento fiscalizadas, em 2013, foi de 0,71%. No quadro abaixo, pode observar-se a evolução do número de penas aplicadas durante o triénio 2011-2013:

Vigilância Eletrónica	2011	2012	2013
Penas e medidas aplicadas	66	152	229

No domínio do programa de teleassistência a vítimas, a CIG prosseguiu a implementação do serviço de Teleassistência, monitorizando todos os casos nacionais e procedendo à entrega de equipamentos em Lisboa e no Porto. Durante o ano de 2013, e já 150 equipamentos disponíveis para aplicação simultânea, foram aplicadas no total 169 medidas judiciais de proteção por teleassistência, um aumento de 148,5% face ao ano de 2012 (68 aplicações). O resumo do triénio de execução do Plano pode ser observado no quadro abaixo:

Teleassistência	2011	2012	2013
Medidas aplicadas	28	68	169

- **Medida 49 – Monitorização das medidas de controlo penal: medidas de afastamento, pena de prisão e suspensão provisória do processo**

Na monitorização realizada pela DGRSP, foi possível aferir, no final do ano de 2013, que 89 pessoas (86 homens, 3 mulheres) se encontravam em prisão preventiva pelo crime de violência doméstica; 306 pessoas (303 homens e 3 mulheres) estavam em cumprimento de pena efetiva de prisão pelo crime de violência doméstica e 32 pessoas inimputáveis (31 homens e 1 mulher) encontravam-se internadas pela prática do mesmo crime.

A DGRSP elaborou, ao longo do ano, um total de 1711 relatórios de assessoria pelo crime de violência doméstica (1601 homens indiciados e 110 mulheres indiciadas pelo crime de violência doméstica) e recebeu um total de 2412 pedidos de acompanhamento de penas/medidas judiciais de execução na comunidade pelo crime de violência doméstica (2317 homens arguidos/condenados e 95 mulheres arguidas/condenadas).

Situação jurídico-penal	Mulheres	Homens	Total global 2013	Total 2012*
Prisão preventiva	3	86	89	78
Pena de prisão	3	303	306	253
Medida de segurança (inimputáveis)	1	31	32	24
Total global	7	420	427	355

*A desagregação por sexo relativa ao ano de 2012 consta do relatório intercalar de execução do IV PNCVD, disponível no sítio web da CIG.

No que diz respeito aos jovens que estiveram internados em Centros Educativos, a dois jovens do sexo masculino foi aplicada medida cautelar de guarda e uma jovem do sexo feminino foi aplicada medida de internamento em regime de fim de semana pelo crime de violência doméstica.

- **Medida 50 – Avaliação do impacto dos programas de prevenção da reincidência dos agressores**

Tal como já descrito, a DGRSP está a levar a cabo, em conjunto com a Cooperativa de Ensino Superior, Politécnico e Universitário (CESPU), a avaliação do impacto do PAVD, que deverá estar concluída no segundo semestre de 2014.

Grau de execução do Plano: Síntese avaliativa

No último capítulo deste Relatório propõe-se sintetizar o grau de execução das 50 medidas estabelecidas no IV PNCVD, conforme consta do quadro-resumo que se segue, extensivo a todos os anos de execução do Plano, embora com uma apreciação específica do ano de 2013. Para esta síntese, foram consideradas as atividades realizadas em 2011 e 2012, cujos relatórios de execução estão disponíveis no sítio *web* da CIG e cujos conteúdos devem ser tidos em conta para uma análise do triénio.

Na categoria “Executadas”, encontram-se as medidas que se consideram integralmente cumpridas/concluídas, relativamente às medidas “Em curso”, consideram-se aquelas cujos objetivos ainda não estão integralmente cumpridos; e como “Não iniciadas”, consideraram-se aquelas sem qualquer atividade que concorra para a sua implementação.

Constata-se, assim, que da totalidade das **50 Medidas**:

- Apenas **1 medida** não teve execução, o que corresponde a 2% da totalidade das medidas;
- **6 medidas** encontram-se **em fase final de execução**, correspondendo a 12% da totalidade;
- Identificam-se **43 medidas executadas/concluídas**, que correspondem a 86% do Plano.

De um modo geral, a execução é elevada, constatando-se, pelo quadro seguinte, que, no ano de 2013, o esforço foi essencialmente orientado para concluir e/ou consolidar o maior número possível de medidas do Plano, bem como iniciar algumas que ainda não tinham qualquer registo de execução. Considera-se que este esforço foi bem-sucedido, uma vez que a percentagem de medidas executadas subiu consideravelmente, ficando apenas uma medida sem execução a (medida 21).

Em relação às seis medidas consideradas em fase final de execução, duas delas foram parcialmente executadas (medidas 6 e 34) e as restantes quatro medidas encontram-se executadas quase na sua totalidade (medidas 12, 18, 22 e 41).

Ainda assim, esta elevada execução não impede o reconhecimento de alguns constrangimentos associados, quer à execução, quer à monitorização e elaboração do respetivo relatório de avaliação deste Plano.

No campo da execução, registaram-se algumas dificuldades inerentes às mudanças ao nível de representantes dos diferentes Ministérios que integraram o Grupo de Apoio, durante a vigência do Plano, a ausência do reflexo das medidas preconizadas no IV PNCVD nos Planos de Atividades de outras entidades, originando assimetrias no cumprimento das medidas.

De referir ainda algumas dificuldades que se reportam à concepção deste Plano e que se repercutiram ao longo da sua execução. Em concreto refira-se a falta de clareza na identificação das entidades responsáveis pela execução das medidas e, nalguns casos, a indefinição (ou definição deficiente) de indicadores de avaliação, o que dificultou a monitorização do (in)cumprimento de algumas medidas.

No campo da monitorização do plano e elaboração dos respetivos relatórios intercalares, sublinha-se, principalmente, alguma morosidade no processo de recolha dos dados necessários à elaboração dos relatórios de execução, sobretudo pela heterogeneidade da informação coligida por parte das entidades consultadas, dificultando a harmonização exigida para um documento único, e pela inexistência de dados que, no momento de conceção dos relatórios intercalares e deste mesmo relatório, ainda estão a ser coligidos pelos vários organismos para os seus relatórios internos; e as limitações na recolha de informação sobre os resultados, e sua pertinência para a execução do Plano, no que aos projetos financiados no âmbito da Tipologia 7 do POPH diz respeito.

O IV PNCVD foi objeto de um estudo de avaliação externa, cujo relatório pode ser consultado no sítio *web* da CIG (www.cig.gov.pt).

Quadro-resumo

	ÁREA 1	ÁREA 2	ÁREA 3	ÁREA 4	ÁREA 5	2011	2012	Taxa de execução (2013)
EXECUTADAS	Medidas 1; 2; 3; 4; 5; 7	Medidas 8; 9; 10; 11; 13; 14; 15; 16; 17; 19; 20; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29	Medidas 30; 31; 32; 33; 35	Medidas 36; 37; 38; 39; 40; 42; 43	Medidas 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50	18%	22%	86%
FASE FINAL EXECUÇÃO	Medida 6	Medidas 12; 18; 22	Medida 34	Medida 41		58%	66%	12%
NÃO INICIADAS		Medida 21				24%	12%	2%

SIGLAS utilizadas

ACES – Agrupamento de Centros de Saúde
ACIDI, I.P. – Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.
AMCV – Associação de Mulheres Contra a Violência
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
ARS – Administração Regional de Saúde
ASGVCV - Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida
CCPFC - Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua
CEJ – Centro de Estudos Judiciários
CENJOR – Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
CESPU - Cooperativa de Ensino Superior, Politécnico e Universitário
CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CIG/DRN - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género/Delegação Regional do Norte
CLAII - Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes
CNAI – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante
CNPCJR – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em risco
CPCJ – Comissão Proteção de Crianças e Jovens
DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas
DGAI – Direção-Geral de Administração Interna
DGE – Direção-Geral de Educação
DGPJ – Direção-Geral de Políticas de Justiça
DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DGS – Direção-Geral de Saúde
DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal
ENDEF – Estratégia Nacional para a Deficiência
FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia
FPCE-UP – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
FS – Forças de Segurança
GAM – Grupos de Ajuda Mútua
GNR – Guarda Nacional Republicana
IAVE - Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
IEFP, I.P. – Instituto de Emprego e Formação Profissional
IHRU, I.P. - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

INMLCF – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
IPDJ, I.P. – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
ISS, I.P. – Instituto da Segurança Social, I.P.
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgénero
LNES – Linha Nacional de Emergência Social
NAV – Núcleo de Atendimento à Vítima
ONG – Organizações Não Governamentais
PAVD - Programa para Agressores de Violência Doméstica
PGD – Procuradoria-Geral Distrital
PGR – Procuradoria-Geral da República
PII – Plano para a Integração de Imigrantes
PJ – Polícia Judiciária
PNCVD – Plano Nacional Contra a Violência Doméstica
PNCTSH – Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos
PNSM – Plano Nacional de Saúde Mental
POPH – Programa Operacional Potencial Humano
PSP – Polícia de Segurança Pública
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional
RCM – Resolução do Conselho de Ministros
RNNAVVD – Rede Nacional de Núcleos de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica
SEALRA - Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa
SEAPI – Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
SIVVD – Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica
SNS – Serviço Nacional de Saúde
SQE – Sistema de Queixa Eletrónica
TAV – Técnico/a de Apoio à Vítima
VD – Violência Doméstica
VE – Vigilância Eletrónica
VG – Violência de Género